SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1418

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 29/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 024/2015;

RESOLVE

ART 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **LUCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA,** no cargo de agente administrativo, matricula 0501, lotada na Secretaria de Ação Social, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

ART. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 03 de agosto de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:C2B02BCC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 30/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 017/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ARACY DO SOCORRO PEREIRA DE FRANÇA,** professora, matrícula 0071, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 03 de agosto de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:0173E744

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 31/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 0015/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DA GUIA RODRIGUES DE BRITO,** auxiliar de serviços, matrícula 0269, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/0388 c/c o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 03 de agosto de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:26852675

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 32/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 025/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE DINIZ,** supervisora de ensino, matrícula 0378, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 03 de agosto de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:01E0D0FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 33/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 0014/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **EVANGELISTA ANANIAS DA SILVA,** pedreiro, matrícula 104-2000, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/0388 c/c o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 03 de agosto de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:CE003F11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA 35/2015

PORTARIA AP – 35/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 0022/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA ROSA DE SOUZA FARIAS,** auxiliar de serviços, matrícula 0356, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/0388 c/c o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 03 de agosto de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2BBA8D6A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 36/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 020/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA,** regente de ensino, matrícula 0281, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 03 de agosto de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:85020E3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 262/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 001/2009, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 692/2013, e conceder ao servidor **DARTANHAM SILVA DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Monitor, Mat. 7107, lotado na Secretaria de Agricultura, GDA – Gratificação de Desempenho de Atividades no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 13 de agosto de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 37 – EM 13/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9C3A1B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 263/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato da Portaria n.º 704/2013, que concedeu gratificação de função ao servidor **SEVERINO MANOEL DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Obras, Mat. 8564, com lotação na Secretaria de Obras deste Município e conceder ao mesmo GF-Gratificação de Função no valor de 100% (cem por cento) do seu vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 13 de agosto de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 37 – EM 13/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:0FF5EA41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 265/2015

NOMEAR OS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Art. 1º.) – Nomear para compor a Subcomissão Técnica, as pessoas a seguir Relacionadas:
a) Kleber Martins de Oliveira, Assessoria em Publicidade e Marketing.
b) Diego José de Melo Lins, Especialista em Comunicação.
c) Paulo Roberto Freire Correa Filho, Produtor publicitário.
Art. 2º.) – Determinar que a Subcomissão Técnica terá a precípua finalidade de promover o julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação instaurada pela Prefeitura, para contratação de agência de publicidade.
Art. 3º.) – Estabelecer que os trabalhos desenvolvidos pelos membros da aludida Subcomissão, serão considerados como "relevantes" prestados ao Município de Alhandra.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, em 14 de agosto de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 38 – EM 14/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:A1D0A817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 266/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Exonerar o servidor **SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA BARBOSA,** Mat. 7735, do cargo em Comissão de Assessor de Divisão de Eventos, lotado na Secretaria de Cultura deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 14 de agosto de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 38 – EM 14/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CFEFCA22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 264/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Exonerar o servidor **MICENA LOURENÇO DOS SANTOS FILHO,** Mat. 9028, do cargo em Comissão de Secretário de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 13 de agosto de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 37 – EM 13/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:64ED9E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 267/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MARIA DE FATIMA MACHADO FERREIRA,** Mat. 8521, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Abastecimento, lotada na Secretaria de Transportes deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 14 de agosto de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 38 – EM 14/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8D8CBEC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 268/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Exonerar o servidor **RIVALDO INOCÊNCIO DA SILVA,** Mat. 8503, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 14 de agosto de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 38 – EM 14/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3403C7A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 269/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Nomear o senhor **EDVALDO PREGINTINO BARBOSA,** para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Abastecimento, com lotação na Secretaria de Transportes deste Município e conceder ao mesmo, GF – Gratificação de Função no valor de 100% (cem por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 14 de agosto de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 38 – EM 14/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5EADA39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 270/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Nomear a senhora **MARIA APARECIDA JÚLIO DA SILVA,** para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças deste Município e conceder a mesma, GF – Gratificação de Função no valor de 100% (cem por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 14 de agosto de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 38 – EM 14/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7A4521E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 271/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Nomear a senhora **ELIANE LOURENÇO DOS SANTOS,** para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Departamento de Cultura, com lotação na Secretaria de Cultura deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 14 de agosto de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 38 – EM 14/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D7D2BF21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01282015 EM, 10 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0534, de 15 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01000 – PODER LEGISLATIVO	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
1001 – Reforma, Ampliação do Prédio-Sede da Câmara Municipal	
01.031.2001.1001.449051000.000	45.000,00
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
01.031.2001.2001.3390350000.000	5.000,00
01.031.2001.2001.3390360000.000	20.000,00
01.031.2001.2001.3390390000.000	100.000,00
2002 – Manutenção dos Encargos Previdenciários	
01.031.2001.2002.3190130000.000	25.000,00
01.031.2001.2002.3191130000.000	5.000,00
Total da Unidade:	200.000,00
Total de Suplementações:	**200.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), como segue:

01000 – PODER LEGISLATIVO	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
0001 – Amort. Da Divida Contratada do Poder Legislativo	
01.031.0001.0001.4690920000.000	10.000,00
01.031.0001.0001.4691920000.000	10.000,00
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
01.031.2001.2001.3190110000.000	150.000,00
2002 – Manutenção dos Encargos Previdenciários	
01.031.2001.2002.190920000.000	25.000,00
01.031.2001.2002.319192000.000	5.000,00
Total da unidade:	200.000,00
Total de Anulações:	**200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 37 – EM 13/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8A091A44

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 025/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **JULHO/2015**, abaixo relacionados:

MAT.	NOME	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0375	MARIA JOSE R. DE PONTES	GABINETE	2014/2015
0078	ROSANGELA R. AMORIM	ADMINISTRAÇÃO	2014/2015
8499	JACI VIEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2014/2015
8900	ALEXANDERSON A ARAUJO	FINANÇAS	2014/2015
8514	JOSE ROMILDO F. BARBOSA	FINANÇAS	2014/2015
8503	RIVALDO I. DA SILVA	FINANÇAS	2014/2015
8501	EDJANE LUCENA DE ASSSIS	EDUCAÇÃO	2014/2015
0177	EDNICE I. DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2014/2015
8475	FLAVIO R. GOMES DE MEDEIROS	EDUCAÇÃO	2014/2015
8887	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	2014/2015
8477	GENOVEVA PEREIRA DE M. BARBOSA	EDUCAÇÃO	2014/2015
8888	JEAN CARLOS BARROS BATISTA	EDUCAÇÃO	2014/2015
0137	MARIA DE FATIMA FIDELIS SILVA	EDUCAÇÃO	2014/2015
0388	VALDEMIR F. DE MELO	EDUCAÇÃO	2014/2015
0167	EDNEIDE A. NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	2014/2015
8898	FABIANA OLIVEIRA RAMALHO LEITE	SAUDE	2014/2015
8889	GILSON ALVES DA SILVA	OBRAS	2014/2015

Alhandra, em 27 de julho de 2015.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 38 – EM 14/08/2015.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C2DCBEEF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DESTINADAS AOS PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2015. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: : CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 40.787.152/0001-09 - Valor: R$ 3.458,00; DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26 - Valor: R$ 14.148,00.O Valor Global da presente licitação é R$ 17.606,00 (dezessete mil e seiscentos e seis reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de agosto de 2015.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C4F75B78

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 481/2015

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇOES PRELIMINARES
Seção Única.

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, compreendendo as metas e prioridades da Administração Publica, orientação para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016, incluindo as despesas de capital, alterações na legislação tributaria, equilíbrio entre receitas e despesas, critérios para a transferência de recursos a entidades publicas e privadas.

§ 1º - Integram esta Lei:

I – Anexos de Metas Físicas Fiscais para 2016.

Quadro 01 – Metas de Receitas, Despesas e Resultado Primário.
Quadro 02 – Projeção de Receitas
Quadro 03 – Meta para as despesas com pessoal
Quadro 04 – Posição do Patrimônio Líquido de Exercícios Anteriores
Quadro 05 – Posição de Restos a Pagar em exercícios anteriores.
Quadro 06 – Fixação despesas de Capital para o exercício de 2016.

II – Anexo de Riscos Fiscais

§ 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016, serão especificadas de acordo com o Plano Plurianual 2014/2017, tem o seguinte objetivo.

I – Desenvolvimento do atendimento a saúde da população com o incremento de ações, que visem à melhoria dos programas implantados e a implantar.
II – Incremento do aumento de vagas no ensino fundamental que procurem atender a todas as crianças em idade escolar.
III – Aumentar o numero de vagas nas creches e em estabelecimentos de educação infantil que visem atender todas as crianças de famílias carentes residentes no município.
IV - Desenvolvimento em articulação com Governos Federal, Estadual e outros organismos de programas visando à implantação de políticas de.

Renda mínima;
Preservação do meio-ambiente;
Construção e reforma de casas populares;
Preservação do patrimônio histórico cultural e político social;
Saneamento Básico.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES
Seção Única

Art. 2º - As definições dos termos e os conceitos constantes desta Lei são aqueles estabelecidos na Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
Seção I
DO Equilíbrio
Art. 3º - Na elaboração da proposta orçamentária do município para o exercício de 2016 será assegurado o equilíbrio, na forma da LC n.º 101/2000, não podemos o valor das despesas fixadas serem superior a das receitas previstas.

SEÇÃO II
Projeto de Lei Orçamentária
Art. 4º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2016 será elaborado de forma compatível com a Lei Complementar n.º 101/2000, com a Lei 4,320/64, com as disposições da Constituição do Estado da Paraíba, com o plano plurianual e com as disposições desta Lei, obedecendo aos prazos constates nas Resoluções do Tribunal de Contas.
§ 1º - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária, para o exercício de 2016, programas, projetos e metas existentes no plano plurianual em vigor, em decorrência da compatibilizarão das despesas com a previsão de receitas, sem prejuízo das prioridades aqui definidas.
§ 2º - Poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária os projetos imprecisos constantes do plano plurianual, consoante disposição§ 4º art. 5º da LC N.º 101/2000**.**
§ 3º - Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2011 será composta das seguintes peças.
I – Projeto de Lei Orçamentária anual, constituída de texto e demonstrações;
II – Anexos, compreendendo o orçamento fiscal e das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

a) Analítico da receita estimada ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pelo artigo, 212 da Constituição Federal.
c) Recursos destinados à promoção de ações voltadas à criança e adolescente, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelos respectivos conselhos:
d) Sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) Natureza da despesa, para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;
f) Despesa por fontes de recursos para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;
g) Receita e despesa por categorias econômicas;
h) Despesas previstas consolidada, ao nível, de categoria econômica, subcategoria, elemento e sub-elemento;
Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, ao nível de função, sub-função e projetos / atividades;
Consolidado por funções, sub-função e programas;
Consolidado, por funções, sub-função e programas, evidenciando os recursos vinculados;
Despesa por órgãos e funções;
Despesa por unidade orçamentária e por categoria econômica;
Despesa por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao Orçamento Global;
Recursos destinados ao Fundo à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB;

III – Mensagem, contendo uma análise da conjuntura econômica e as implicações sobre a proposta orçamentária;
§ 1º - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em valores nacionais, segundo os preços vigentes em agosto de 2015.
§ 2º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, as respectivas para a arrecadação no exercício de 2016 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentária.
§ 3º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente.
Art. 6º - No texto da lei orçamentária para o exercício de 2016 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta Por Cento) do total da receita prevista, assim como autorização para remanejamento de uma Unidade para outra e também autorização para operações de créditos.
Art. 7º - O Orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, como também entidades da Administração Indireta, podendo subdividir as Unidades Gestoras.
Art. 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma da Lei.
Art. 9º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Orçamentárias e ao Orçamento Anual enquanto não iniciada a votação, na Comissão Especifica.

Seção III
Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 10º - Na lei orçamentária a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu nível, a natureza da despesa, obedecendo á seguinte classificação.

I – CATEGORIA ECONOMICA
II – GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
III – ELEMENTO DE DESPESA

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa conforme a lei orçamentária anual.
§ 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por titulo e descritor que caracterize as respectivas metas ou ação política esperada, segundo a classificação funcional programática estabelecida no § 2º do art. 8º e na Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64 e Portaria 163 de 04/05/2001, e suas alterações posteriores.

§ 3º - Para atender as disposições contidas no § 1º do Art. 18 da LC n.º 101/2000, deverá ser criado nas unidades especificas, programas denominados "Outros Despesas de Pessoal – Terceirização de Mão de Obra".
§ 4º - As ajudas e doação a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com a lei Municipal, que regulamenta a destinação de recursos para atender doação a pessoas carentes, visando suprir necessidades comuns e de baixo custo estabelecendo critérios e forma de comprovação.
Art. 11 – As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.
Art. 12 – A Classificação da receita a ser dotada para o orçamento de 2016 obedecerá às disposições do Anexo I da lei Federal nº 4.320, atualizada pela Portaria 163/2001 e suas alterações.
Parágrafo único – A Classificação orçamentária poderá ser alternada diante da superveniência de norma estabelecida pela União Federal.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS
Seção Ùnico

Art. 13 – A execução da receita obedecerá às disposições das Seções I e II do Capítulo III, arts. 11 a 14 e demais disposições da LC n.º 101/2000, assim como Portaria 326 STN.
§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016 serão levados em consideração, para o efeito de previsão de receita, os seguintes fatores:

I – efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II – variações de índices de preços;
III – crescimento econômico;
IV – índice inflacionário.

§ 2º - A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da LC N.º 101/00.
Art. 14 – A concessão de incentivo ou beneficio fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma prevista na LC N.º 101/2000.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL
SEÇÃO ÚNICA

Art. 15 – Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos nos art. 18º a 23º demais disposições da LC N.º 101/2000.
Art. 16 – O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada semestre, Relatório de Gestão Fiscal, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas líquidas e das despesas totais de pessoal, evidenciando o percentual das receitas comprometidas com pessoal.
§ 1º - Para efeito do cálculo de que trata este artigo, entende-se despesa de pessoal, o somatório dos gastos do Município com ativos, inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas á entidade de previdência.
§ 2º - As despesas de pessoal para o atendimento das disposições da LC N.º 101/00, serão apuradas somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.
§ 3º - Cabe ao serviço de contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados nos §§1º e 2º deste artigo.
Art. 17 – Para atendimento das disposições do art. 7º da Lei Federal n.º 9.424, de 24.12.96, o Poder Executivo poderá conceder abono salarial aos profissionais de magistério, assim como, em decorrência da emenda constitucional 25, fica também autorizado ao pessoal ligado a Saúde.
Art. 18 – A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n.º 19/98, para o exercício de 2016, será autorizado por lei especifica observada a iniciativa de cada Poder sempre na mesma data e sem estar autorizado, também, autorizado a legislação vigente, reajuste aos Agentes Políticos e Secretários, limitados ao estabelecido para os servidores municipais.

CAPITULO V
DAS TRANSFERENCIAS E SUBVENÇÕES
Seção I
Repasse de Recursos ao Poder Legislativo.

Art. 19 – Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura na data estabelecida no art. 168 da Constituição Federal, através de suprimento de fundos de conformidade com a Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000, devendo o controle interno (Contadoria) da Câmara Municipal, consoante no art. 74 da Constituição Federal, encaminhar os balancetes ao Poder Executivo, até o décimo dia útil do mês subseqüente, para efeito de processamento consolidado.

Serão II
Repasse a Instituição Públicas e Privadas

Art. 20 – Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2016, bem como em suas alterações, dotações a titulo de transferência de recursos orçamentários privados sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculado, ou Município a titulo de subvenções sócias e suas concessões dependerão respeitadas as disposições LC N.º 101/2000, de formalização do instrumento de liberação de recursos e das regras do art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
I – de que as entidades sejam de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
II – de lei especifica, autorizativa da subvenção;
III – da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada pela entidade beneficiária até o último dia útil do mês de janeiro do exercício: subseqüência, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/98 e das disposições da Resolução T.C N.º 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;
IV – da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento mediante atestado firmado por autoridade competente;
V – da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 31 de julho de 2011.
VI – Não se encontra em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Constas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo:
Parágrafo único – Não constará na proposta orçamentária para o exercício de 2016; dotações para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.
Art. 21 – A inclusão, na lei orçamentária anual de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 de Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E DA FISCALIZAÇÃO
Seção I

Da Limitação do Empenho

Art. 22 – Na hipótese de ocorrência das circunstancias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder executivo e o Poder legislativo procederão á respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos atividades e operações especiais
§ 1º - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos servidores da divida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo às busca-se á preservar as despesas abaixo hierarquizadas.
I – com pessoal e encargos patronais;
II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o dispositivo no artigo 45 da Lei complementar n.º 101/2000;
Art. 23 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Seção II
Do Controle Interno
Art. 24 – Até a publicação de código de administração financeira própria, o Município adotará as normas e regulamentos do Código de Administração Financeira do Estado da Paraíba, respeitadas as disposição da legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII
DAS VEDAÇÕES
Seção Única
Disposições Gerais
Art. 25 – Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação em desacordo com o art. 15 da LC nº 101/2000, quando desacompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos subseqüentes, bem como de declaração expressa do ordenador da despesa que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeiro com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual.
Art. 26 – É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidades a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO IX
DAS DÍVIDAS
Seção I
DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Subseção I
Dos Precatórios

Art. 27 – Será consignada, no orçamento para o exercício de 2016, dotação para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.
§ 1º - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2016, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2016 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal.
§ 2º - O Sistema de Controle Interno da Prefeitura, registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica de suas exigências, através dos serviços de contabilidade.

Subseção II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna.
Art. 28 – O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Interna, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento.
Art. 29 – O resgate das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerá à disposição da LC N.º 101/2000.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Dos Prazos
Art. 30 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2016, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2015 e devolvido para sanção até 30 (trinta) de novembro do mesmo ano, consoante disposições da Constituição do Estado da Paraíba.
Art. 31 – A proposta orçamentária parcial do Poder legislativo, para o exercício de 2016, será entregue ao Poder Executivo até 31 (trinta um) de Agosto de 2015 para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integram a proposta orçamentária, observadas as disposições do art. 29-A da CF, com a redação que lhe deu a emenda 25/2000, podendo, em decorrência de erro ou omissão, ser ajustado pelo Poder Executivo através da Contadoria Municipal, evidenciando os motivos.

Seção II
Alterações na Legislação Tributária

Art. 32 – Os projetos de leis relativos a alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2016, deverão ser encaminhado ao Poder Legislativo até novembro de 2016 e **IMPRETERIVELMENTE** ser apreciado pelo Poder Legislativo antes do recesso parlamentar, sob pena responder por crime de responsabilidade e improbidade administrativo.

Seção III
Das Disposições Gerais

Através de orçamento participativo

§ 1º - As emendas aos orçamentos indicarão obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.
Art. 35 – A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma e os detalhes apresentados na lei orçamentária anual, alem dos demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas Resoluções especificas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Art. 33 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, promoção de atividades geradoras de empregos, bem como cooperação técnica e financeira para propiciar realização de atividades e /ou serviços com finalidades públicas.
Art. 34 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município, oferecendo sugestões.
Ao Poder Executivo, até 31 de Agosto do corrente ano, junto à Secretaria de Finanças.
Ao Poder Legislativo, na comissão técnica, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais;

Art. 36 – O valor do orçamento para o Poder Legislativo a ser incluído no orçamento Global do Município, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete) por cento, relativo ao somatório da receita tributaria e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.
§ 1º - Constitui crime de responsabilidade da Prefeitura Municipal.
I – Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
II – Não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou.
III – Envia-lo a menor em relação a proporção fixada na Lei Orçamentária.
§ 2º - Se o Poder Legislativo não encaminhar no prazo legal sua proposta orçamentária, será considerado como proposta a executada no orçamento vigente, tendo como base de referencia, a execução relativa ao mês de julho, prevalecendo os acréscimos ou deduções concernentes a Créditos Especiais.
Art. 37 – O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2016, inclusive da receita corrente liquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Art. 38 – A lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 1% (um por cento) da receita corrente liquida prevista para o exercício de 2016, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 39 – Revogam-se as disposições em contrario.

Boa Vista, 27 de Agosto de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:457AC572

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, ANTÔNIO FURTADO DE FIGUEIREDO- REPUBLICAÇÃO

Processo nº /2015
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
Antônio Furtado de Figueiredo

DESPACHO

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) Antônio Furtado de Figueiredo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10618, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95 e Lei 624/2012, Relativo a 2014/2015, para gozo no período de 20/12/2015 a 19/01//2016.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 24 de agosto de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor Recursos Humanos

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:41C76E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, KACIGIANE LEITE DA SILVA- REPUBLICAÇÃO

Processo nº /2015
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
KACIGIANE LEITE DA SILVA

DESPACHO

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) KACIGIANE LEITE DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10682, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95 e Lei 624/2012, Relativo a 2014/2015, para gozo no período de 10/10/2015 a 09/11/2015.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 17 de julho de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor Recursos Humanos

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E0CE01B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2015

OBJETO: Contratação por maior desconto na prestação de serviços técnicos especializados de mecânica em geral, tais como serviços de: Revisão geral, freios, suspensão, embreagem, caixa de câmbio, motor, injeção eletrônica, ar condicionado, lubrificação, troca de óleo, capotaria, lanternagem, pintura vidraçaria, elétrica e eletrônica, serviço de chaveiro, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos próprios de pequeno porte da Prefeitura de Conceição – PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 11/09/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 28 de Agosto de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9BDABE4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2015

OBJETO: Aquisição de peixes in natura e bolinhas de file de peixes, destinado a demanda da Secretaria de Educação do Município de Conceição – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 11/09/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 28 de Agosto de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0E44D0F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2015

OBJETO: Aquisição de lençóis, fronhas e toalhas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 11/09/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 28 de Agosto de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:031353BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015

OBJETO: Aquisição de um reboque metálico tipo baú, para transportes de carnes verdes, do abatedouro até a sede do Município de Conceição – PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia

11/09/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 28 de Agosto de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4513A7C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 026/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO (REVESTIMENTO INTERNO) DE TRINTA (30) POÇOS ARTESIANOS, EM PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Data do certame: 25/09/2015, as 09h00min horas.
Valor da licitação: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
A licitação ocorrerá em conformidade com a lei n° 8.666/1993.
Local de realização do certame: localizada na Rua Salomé Pedrosa nº 34 – Centro na cidade de Itaporanga – PB.

Itaporanga – PB, 27 de Agosto de 2015.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:71CEC815

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2015, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a CONFECÇÃO DE PADRÃO ESPORTIVO PARA DOAÇÃO ÀS EQUIPES DE FUTEBOL FILIADO À LIGA DESPORTIVA DE ITAPORANGA – PB, PARA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUB-21 MUNICIPAL, o que faço com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: ERASMO ALVES PORFÍRIO ME
CNPJ: 14.213.350/0001-40
ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n° – Centro Itaporanga – PB, 58.780-000.
VALOR TOTAL: R$. 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

À **PUBLICAÇÃO**, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 12 de agosto de 2015

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2195F9D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 106/98,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001 e** na **Lei Municipal nº 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **EVANILSON ALVES DUTRA**, portador do CPF nº 009.977.724-09, do RG n° 1.867.532 SSP/PB (05/05/1997) e PASEP nº 13215248645, do cargo de **PROFESSOR B - FILOSOFIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Quadro Efetivo do Magistério Pública Municipal, nomeado sob portaria nº 051/2009, de 02 de março de 2009.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 28 de agosto de 2015.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E1B29564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **FRANCISCA SANTINA DE ARAÚJO NETA**, portadora do CPF nº 048.498244-39, RG nº 2.595.492 SSP/PB (04/09/1998), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, com lotação no Departamento de Assistência à Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 28 de agosto de 2015.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:22BA5FA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 00053/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00053/2015,** cujo objeto é a aquisição de instrumentos odontológicos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga, foi considerada FRACASSADA, em razão do certame destinar-se exclusivamente a participação de empresas enquadradas como ME e EPP e as duas empresas participantes não terem comprovado tal condição.

Juripiranga(PB), 28 de agosto de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3B5BFE38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00057/2015 – SRP PROCESSO N.º 112/2015

O Fundo Municipal de saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00057/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **EXCLUSIVO PARA ME e EPP**, objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 11/09/2015 às 8:15 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6227, até o dia 10/09/2015.

Juripiranga(PB), 28 de Agosto de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0390F208

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
AVISO DE CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa a quem interessa o Cancelamento da Tomada de Preço n.º 0001/2015. **Objetivo:** Locação de um veículo tipo passeio destinado ao Gabinete desta Câmara Municipal.

Mataraca - PB, 28 de Agosto de 2015

ANA MARIA DA COSTA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:52501D3B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2015

O Pregoeiro Oficial informa a quem interessa o Cancelamento do Pregão Presencial n.º 0039/2015. **Objetivo:** Execução dos serviços de solda em geral, manutenção e reparação de tanque Pipa, fabricação de artigos de serralharia de portões, grades e telhado da quadra de esporte e serviço de lanternagem com corte de maçarico.

Mataraca - PB, 28 de Agosto de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:62F20405

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
EDITAL Nº 05, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a relação de deferimento das inscrições a membro do Conselho Tutelar

Art. 1º: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pombal/Comissão Eleitoral, torna público a relação de candidatos pré deferidos a membro do Conselho Tutelar.

CANDIDATOS	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	0092015
ADEILSA GADELHA ALVES	00102015

INSCRIÇÕES PRÉ-DEFERIDAS:

Este edital entrará em vigor na da de sua publicação.

Pombal PB27 de agosto de 2015

VANESSA KELLY DE OLIVEIRA VIEIRA
Vice-Presidenteda
Comissão do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelarpara o Quadriênio 2016/2019

ANTONIO ALVES DE SOUSA
Membro da Comissão do Processo de Escolha Dos Membros do Conselho Tutelarpara o Quadriênio 2016/2019

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:73B0305C

GABINETE
DECRETO Nº 1.837, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DE REINILSON PEREIRA DA SILVA.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento de **Reinilson Pereira da Silva**, servidor público municipal, enfermeiro, lotado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), pelos relevantes serviços prestados à população, especialmente no cuidado e tratamento dos enfermos que precisaram dos seus serviços, contribuindo para o restabelecimento da saúde e qualidade de vidas dos cidadãos pombalenses;

RESOLVE:

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:AA1BCFDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01/2015 - CPAD

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria SEAD/PMP n.º 131/2015, de 24/08/2015, publicada no DOM (FAMUP) em 25/08/2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 165 da Lei Municipal n.° 717/1991, aplicável subsidiariamente ao presente caso.

RESOLVE:

Art. 1.° Designar a Servidora **VALMIRA ALMEIDA DA COSTA GOMES,** ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica I (MAG I), matrícula n.º 41-4**,** para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão.
Art. 2.° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Procuradoria-Geral do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2015

MARCILIO ANDRADE ALVES
Presidente da CPAD

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:93A0A23B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 01/2015-CAFACP

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ACUMÚLOS DE CARGOS PÚBLICOS - CAFACP, designado pela Portaria SEAD/PMP n.° 139/2015, de 26/08/2015, publicada no DOM (FAMUP) em 28/08/2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 165 da Lei Municipal n.° 717/1991, aplicável subsidiariamente ao presente caso.

RESOLVE:

Art. 1.° Designar o Servidor **JACKSON RODRIGUES NOBREGA,** ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.° 1826**,** para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão.
Art. 2.° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Procuradoria-Geral do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2015

JONIELLY MARTINS MARQUES
Presidente da CAFACP

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:88B39F01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de polo da academia da saúde com área de 516,12m² situada à Rua Inácio Clementino de Medeiros, s/n - Centro / São Sebastião de Lagoa de Roça-PB FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110.10.301.2007.1017 - 4490.51.0000 002 4490.51.0000 014 4490.51.0000 051 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00063/2015 - 27.08.15 - MM Construções e Serviços Limitada - ME - R$ 94.760,06

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:1B5610AB

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00003/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00003/2015, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de polo da academia da saúde com área de 516,12m² situada à Rua Inácio Clementino de Medeiros, s/n - Centro / São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MM Construções e Serviços Limitada - ME - R$ 94.760,06.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 27 de Agosto de 2015

MARIA DO SOCORRO CARDOSO
Prefeita

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:DAFE9142

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA DA LUZ MOURA PEREIRA,** inscrição nº **50039222,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0CE4074F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA BERNADETE PEREIRA,** inscrição nº **500304861,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B7D9F3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **DANIEL SILVESTRE DE LIMA,** inscrição nº **500308947,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ABA7BCAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSIMAR BRASILINO DA SILVA,** inscrição nº **500400247,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C82A3B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **LUZINETE JOSE DE FREITAS FELIX,** inscrição nº **500400665,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:80D9FFE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ANA DE CASSIA BATISTA,** inscrição nº **500304886,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E03FC6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ADRIANA MICHELE CAVALCANTI DA SILVA,** inscrição nº **500308916,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EC4AA734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **VALDILEIDE MONTEIRO DE FREITAS,** inscrição nº **500400134,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:33DD62DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **LUANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA,** inscrição nº **500308163,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9A1C76D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA,** inscrição nº **5003305289,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2D708EC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **SUELY ABREU DA SILVA NUNES,** inscrição nº **500400346,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:19E30698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ELIANE PAIVA DE LIMA ARAUJO,** inscrição nº **500301220,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:70EDD0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **VANESSA KELLY MENDES CAVALCANTE,** inscrição nº **500306767,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FDE4546E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **VANESSA SILVA DE SOUZA,** inscrição nº **500305681,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:10F8EA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2015 SAPÉ,27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista

a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ADAILZA JESSICA DA SILVA MONTEIRO,** inscrição nº **500401652,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EED77165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **JANIELE DA SILVA CAVALCANTE,** inscrição nº **500400816,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:40E2CDD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **SILIONE SILVA DE BRITO,** inscrição nº **500400227,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:04614DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE LIMA,** inscrição nº **500306765,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F1C1009E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **TARCISIO ALLAN DE LIMA SILVA,** inscrição nº **500400420,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6A92B5A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA NETO,** inscrição nº **500302045,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4229E265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **WILMA DA SILVA SERAFIM FELIX,** inscrição nº **500301932,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de**

Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F4AC5B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MAYANA GALVAO CRUZ,** inscrição nº **500306594,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:72DC276C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **EDNALDO DE SOUZA COSTA,** inscrição nº **500301387,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:99853C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **FLAVIO GOMES FERNANDES,** inscrição nº **500303677,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C9354BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **BERNARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS,** inscrição nº **500304867,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1D923E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ALEXSANDRO KENIO SOUSA DA SILVA,** inscrição nº **500306217,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7838A0EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MERCIO RODRIGUES MONTEIRO,** inscrição nº **500308770,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:93736005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LINDEMBERGUE DE FRANCA FERNANDES,** inscrição nº **500400347,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:68E19423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOAO KLEBER DOS SANTOS,** inscrição nº **500306027,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AE26013B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MERCIA INARA RODRIGUES DE FARIAS,** inscrição nº **500306962,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D6BC0621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **IRAKITAN BARBOSA DE ARRUDA,** inscrição nº **500307356,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C73B580D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LUIZ JUSTINO DA SILVA,** inscrição nº **500308636,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CD107CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSE EDUARDO DE LIMA COUTINHO,** inscrição nº **500401729,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7B727C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do

Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **SEMEAO FRANCISCO XAVIER,** inscrição nº **500304971,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8862511E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2015 SAPÉ,27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **GIL RODRIGUES DO VALE,** inscrição nº **500309259,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:83E8A84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **SEVERINO DOS RAMOS FIDELIS SIMPICIO,** inscrição nº **500301579,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:72C7C727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOBSON JOSE CANANEA DE MELO,** inscrição nº **500306051,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6BE8349D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **SEVERINO DO RAMOS DE ANDRADE JUNIOR,** inscrição nº **500400930,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:33CABC27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **PAULO BRITO,** inscrição nº **500401146,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AEF8F39C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **CARLOS VANDO DA SILVA,** inscrição nº **500305425,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B5B056A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LUAN BARBOSA DE LIMA,** inscrição nº **500400657,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:165BD61B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSE CARLOS VICENTE DA SILVA,** inscrição nº **500305006,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:16A04097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA ELIETE FERREIRA DE LIMA,** inscrição nº **500305876,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5459E689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **GENEWTON CIRAULO CARNEIRO,** inscrição nº **500303339,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B1526F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ADRIANO IRINEU DE LIMA,** inscrição nº **500301635,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C0A6B5A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2015 SAPÉ, 27 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **CINTIA DE KASSIA GOMES REGIS,** inscrição nº **500303120,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D263D620

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 001/ 2015 - EDITAL REGULAMENTO DO HINO OFICIAL DE SERRA GRANDE - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 001/2015

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICIPIO DESERRA GRANDE - PB

O presente regulamento esclarece aspectos e estabelece critérios para a realização do Concurso que se destina a escolher uma composição (Letra e Música) a ser oficializada como Hino Oficial do Município de SERRA GRANDE - PB.

1 - DA REALIZAÇÃO

O Município de SERRA GRANDE - PB abre Concurso Público para a escolha do seu Hino Oficial.

2 - DO OBJETO

Este regulamento tem por objeto a escolha do Hino Oficial de SERRA GRANDE - PB, nos termos do presente.

3 - DOS OBJETIVOS

3.1. Eleger o Hino que represente o Município de SERRA GRANDE - PB;
3.2. Promover os feitos e glórias do Município de SERRA GRANDE - PB, proclamar suas peculiaridades geopolítico-sociais e histórico-culturais;
3.3. Promover a participação da população no movimento cívico do município de SERRA GRANDE - PB;
3.4. Estimular o senso cívico e a autoestima dos Serragrandenses;
3.5. Estimular o talento e a criação artística como forma de valoração dos festejos cívicos da cidade;
3.6. Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural da sociedade;
3.7. Difundir e estimular o conhecimento sobre as artes de compor e interpretar Hinos.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Quaisquer brasileiros natos ou naturalizados moradores da região de cobertura do Município de SERRA GRANDE - PB, que resida no presente ou tenha residido no passado no município em questão;
4.2. Menores de 18 anos poderão participar desde que expressamente autorizados por seus pais ou responsáveis;
4.3. É vedada a participação dos componentes da Comissão Organizadora e/ou participantes da Comissão Julgadora;
4.4. Cada concorrente poderá participar apenas com um trabalho;
4.5. Será admitida a coautoria devendo esta constar expressamente na ficha de inscrição.

5 - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA

5.1. A inscrição é gratuita, de acordo com o que estabelece o Regulamento do Concurso, e será feita na Casa da Cultura de SERRA GRANDE, localizada na João Silva Sobrinho, S/N, Centro, 58.955-000, SERRA GRANDE - PB. A inscrição poderá ser feita via Correios, desde que a postagem respeite o período de inscrição determinado no Regulamento.
5.2. O trabalho deverá ser entregue no ato da inscrição, mediante recibo de protocolo, no período de 31 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
5.3. A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário, com letra de forma legível e sem rasuras;
5.4. Cada autor deverá inscrever apenas uma composição destinada ao "CONCURSO DO HINO OFICIAL DE SERRA GRANDE - PB".
5.5. O participante deverá ou os participantes deverão preencher a ficha de inscrição, assinar e anexar a esta cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de residência);
5.6. A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.
5.7. Não haverá tolerância para a entrega dos trabalhos fora do prazo estipulado. 5.8. O participante deverá entregar a letra e a gravação em CD (trilha musical), em um envelope de papel, lacrado, sem nenhuma identificação pessoal, destinado ao "Concurso do Hino Municipal de SERRA GRANDE - PB";

6 - DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

6.1. O trabalho deverá ser apresentado de forma padronizada observando-se, rigorosamente, as normas descritas a seguir, de modo a obter o máximo de uniformização, e permitir à Comissão Julgadora a avaliação comparativa das propostas;
6.2. A letra e a gravação em CD (trilha musical) deverão ser entregues em envelope de papel na Casa da Cultura ou em envelope endereçado, caso das inscrições feitas via Correios, à Casa da Cultura de SERRA GRANDE - PB.

7 - DA COMPOSIÇÃO DO HINO

7.1. A música deverá ser inédita;
7.2. Na gravação do CD de demonstração (trilha musical) será admitida à execução vocal com acompanhamento instrumental;
7.3. O autor trabalhará com tema relacionado ao Município de SERRA GRANDE - PB e a composição poética musical focalizará fatos históricos, os filhos ilustres, acontecimentos, os feitos, glórias e peculiaridades geopolítico-sociais e histórico-culturais;
7.3.1. Não necessariamente letra e música tenham que ser do mesmo autor: desde que ambas sejam inéditas.
7.4. A composição (música e letra), necessariamente, deverá ser inédita e possuir letra em língua pátria (português), sendo de única e exclusiva responsabilidade do(s) participante(s) quanto a sua autoria.

8 - DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E JULGADORA

8.1. A Comissão Organizadora será composta por cinco integrantes, ligados àSecretaria de Cultura, à Câmara Municipal e à Comunidade Serragrandense.
8.2. A Comissão Julgadora que avaliará e escolherá o Hino vencedor será composta por sete integrantes com notório conhecimento artístico e/ou musical.

9 - DO JULGAMENTO

9.1. Para efeito de julgamento, serão considerados:
9.1.2. Na apreciação musical serão observados a originalidade, o estilo, a beleza da melodia, a harmonia, o ritmo e a singularidade da música;
9.1.3. O tempo de execução do Hino deverá ser no mínimo 3 (três) minutos e no máximo 6 (seis) minutos;
9.1.4. Os aspectos linguístico-literários, a adequação do tema, a facilidade de comunicação, a interação com a melodia, a gramática correta, com linguagem ao alcance de todos;
9.1.5. Coerência do conjunto da obra (letra e música) com os objetivos dispostos no item 8.4; 9.1.6. Entenda-se por composição musical original e inédita aquela que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este concurso;
9.2. O julgamento dos trabalhos estará a cargo da Comissão Julgadora composta por sete membros de reconhecido saber no âmbito musical, histórico e/ou literário, convidados pela Comissão Organizadora;
9.3. A Comissão Julgadora fará a pré-seleção e julgamento das composições no período de 01a 21 de outubro de 2015; os autores pré-selecionados serão informados via e-mail ou telefone;
9.4. As composições que passarem pela primeira etapa estarão habilitados para a segunda etapa, a realizar-se em evento na Casa da Cultura de SERRA GRANDE, no dia 05 de novembro de 2015.
9.5. Os trabalhos selecionados na primeira etapa serão executados para o público presente, em praça pública, em SERRA GRANDE - PB, no dia 12 de dezembro (Sábado). Cada concorrente selecionado, de posse dos instrumentos e/ou pessoal de apoio, fará a apresentação ao vivo da obra para o público e para a Comissão Julgadora.
9.6. O vencedor da grande final (1º lugar) será anunciado na noite do dia 13 de dezembro (domingo) por representante da Comissão Julgadora.

10 - DOS RECURSOS LEGAIS

10.1. Após a divulgação do resultado aos participantes (dia do julgamento), decorrerá prazo de cinco dias corridos para a apresentação formal e fundamentada de quaisquer denúncias, referente à falta de ineditismo da composição, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.

11 - DO DIREITO AUTORAL

11.1. Os compositores cederão à propriedade intelectual da obra de pleno direito e por prazo indeterminado ao Município de SERRA

GRANDE - PB, que se reserva o direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho premiado.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Para fins de validação deste edital, exige-se o mínimo de três inscrições; 12.2. O Município de SERRA GRANDE - PB e a Comissão Organizadora do Hino Municipal poderão determinar a realização de um novo concurso caso nenhum dos trabalhos apresentados seja selecionado pela Comissão Julgadora;

12.3. A inobservância deste edital, por parte de qualquer participante, implicará a desclassificação imediata;

12.4. Os casos omissos (ou eventuais alterações) neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

12.5. Os trabalhos não selecionados serão arquivados na CASA DA CULTURA DE SERRA GRANDE - PB.

SERRA GRANDE - PB, 20 de agosto de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:AC0885F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 045/2015 PREGÃO PRESENCIAL 026/2015 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM COMPUTADORES.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.1003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451.2013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.361.2011.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2025.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 210201 FUNDEB 40% - Demais Gastos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.366.2026.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 220201 Programas - FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.244.2010.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS NATURAIS 20.606.2015.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.2022.2036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 410201 Programas - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 410201 Programas - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00090/2015 - 28.08.15 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA - R$ 18.840,00
CT Nº 00091/2015 - 28.08.15 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - R$ 193.300,00

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:26B1C446

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2015 - STTRANS

- SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 07/2015– STTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 07/2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
NUU 7473	CE	ART. 195	5835	2143	28/01/2015	18:58	127,69
NUU 7473	CE	ART. 181 * XVIII	5550	2143	11/02/2015	14:08	85,13
OCO 8024	CE	ART. 186 * II	5738	2143	12/02/2015	10:45	191,54
QFD 9460	PB	ART. 208	6050	2143	20/02/2015	14:49	191,54
OFH 7436	PB	ART. 208	6050	2143	20/02/2015	19:03	191,54

NPU 6055	PB	ART. 208	6050	2143	26/02/2015	16:00	191,54
OFY 6017	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	28/02/2015	10:47	85,13
NQD 5716	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	02/03/2015	15:45	127,69
MNY 4541	PB	ART. 186 * II	5738	2143	02/03/2015	15:50	191,54
OFX 4727	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	03/03/2015	08:49	85,13
OGG 5800	PB	ART. 208	6050	2143	03/03/2015	19:55	191,54
OGE 4395	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	04/03/2015	08:08	85,13
OGB 1219	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/03/2015	13:25	191,54
OFC 2624	PB	ART. 186 * II	5738	2143	05/03/2015	15:34	191,54
OFX 1519	PB	ART. 208	6050	2143	05/03/2015	15:38	191,54
OGG 9888	PB	ART. 244 * I	7030	2143	05/03/2015	18:20	191,54
JMV 4227	PB	ART. 186 * II	5738	2143	06/03/2015	10:00	191,54
MOU 1336	PB	ART. 208	6050	2143	06/03/2015	15:10	191,54
OFH 7114	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/03/2015	17:43	191,54
NPV 8954	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/03/2015	07:38	191,54
MNV 0133	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/03/2015	08:03	191,54
NQD 5232	PB	ART. 208	6050	2143	07/03/2015	09:40	191,54
NPV 5477	PB	ART. 208	6050	2143	07/03/2015	10;13	191,54
OEU2703	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	11/03/2015	16:33	53,20
NPV 8945	PB	ART. 244 * I	7030	2143	12/03/2015	11:40	191,54
NPW 2071	PB	ART. 208	6050	2143	12/03/2015	20:25	191,54
MOO 8626	PB	ART. 208	6050	2143	14/03/2015	07:48	191,54
QFA 6776	PB	ART. 208	6050	2143	14/03/2015	07:49	191,54
OEX 4853	PB	ART. 208	6050	2143	17/03/2015	07:45	191,54
NPS 8167	PB	ART. 208	6050	2143	18/03/2015	20:00	191,54
NPS 5333	PB	ART. 244 * II	7048	2143	20/03/2015	09:27	191,54
MNM 8002	PB	ART. 244 * I	7030	2143	20/03/2015	15:46	191,54
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	24/03/2015	17:41	191,54
NNZ 1237	RN	ART. 208	6050	2143	25/03/2015	10:19	191,54
NQD 2128	PB	ART. 186 * II	5738	2143	25/03/2015	11:07	191,54
OFB 2976	PB	ART. 244 * II	7048	2143	27/03/2015	07:52	191,54
NPV 8945	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/03/2015	08:01	191,54
OXO 9564	PB	ART. 208	6050	2143	28/03/2015	08:22	191,54
MOV 1308	PB	ART. 208	6050	2143	28/03/2015	08:45	191,54
MNY 5221	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/03/2015	11:25	191,54
OFX 6160	PB	ART. 208	6050	2143	31/03/2015	07:57	191,54
MOV 1308	PB	ART. 244 * II	7048	2143	31/03/2015	09:49	191,54
OFA 8590	PB	ART. 186 * II	5738	2143	31/03/2015	09:55	191,54
OFY 8885	PB	ART. 244 * I	7030	2143	31/03/2015	14:22	191,54
OGG 9888	PB	ART. 244 * I	7030	2143	31/03/2015	15:34	191,54
DUK 0276	PB	ART. 208	6050	2143	31/03/2015	15:38	191,54
MOK 0927	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	31/03/2015	16:15	127,69
OFB 2463	PB	ART. 244 * II	7048	2143	01/04/2015	07:53	191,54
NPX 2392	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	01/04/2015	14:27	53,20
MOT 7054	PB	ART. 186 * II	5738	2143	01/04/2015	16:22	191,54
NPS 3145	PB	ART. 208	6050	2143	06/04/2015	19:31	191,54
NPW 9531	PB	ART. 244 * II	7048	2143	07/04/2015	08:24	191,54
OGE 2506	PB	ART. 244 * II	7048	2143	07/04/2015	08:30	191,54
OFX 0146	PB	ART. 244 * II	7048	2143	07/04/2015	08:44	191,54
KPX 7714	PB	ART. 186 * II	5738	2143	07/04/2015	09:00	191,54
MNV 0133	PB	ART. 208	6050	2143	07/04/2015	10:10	191,54
MMO 8552	PB	ART. 195	5835	2143	08/04/2015	16:22	127,69
OXO 8329	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/04/2015	17:01	191,54
NPR 9054	PB	ART. 186 * II	5738	2143	09/04/2015	07:24	191,54
MOD 0682	PB	ART. 207	6041	2143	09/04/2015	15:30	127,69
NQD 7089	PB	ART. 208	6050	2143	09/04/2015	18:05	191,54
NHR 5703	MA	ART. 208	6050	2143	09/04/2015	18:51	191,54
NGD 7940	PB	ART. 208	6050	2143	10/04/2015	13:48	191,54
OET 9766	PB	ART. 244 * I	7030	2143	10/04/2015	15:00	191,54
OFY 2037	PB	ART. 186 * II	5738	2143	10/04/2015	15:28	191,54
MNM 2607	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	10/04/2015	15:35	85,13
MNM 4516	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/04/2015	08:40	191,54
NQK 0824	PB	ART. 208	6050	2143	11/04/2015	11:41	191,54
MOM 6063	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/04/2015	09:57	191,54
MNP 9047	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/04/2015	10:06	191,54
MOK 0833	PB	ART. 208	6050	2143	13/04/2015	15:57	191,54
MOU 7481	PB	ART. 208	6050	2143	13/04/2015	16:56	191,54
MOV 6572	PB	ART. 244 * II	7048	2143	14/04/2015	10:27	191,54
JUR 7357	PB	ART. 181 * IX	5460	2143	14/04/2015	10:54	85,13
OGE 4557	PB	ART. 244 * II	7048	2143	14/04/2015	17:52	191,54
OGA 5836	PB	ART. 244 * I	7030	2143	14/04/2015	20:05	191,54
MNK 7191	PB	ART. 244 * II	7048	2143	15/04/2015	07:30	191,54
OGE 4457	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/04/2015	14:30	191,54
OGE 4457	PB	ART. 244 * II	7048	2143	15/04/2015	14:30	191,54
CGR 2021	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	16/04/2015	09:52	85,13
KIP 3999	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	16/04/2015	09:58	85,13
OLG 2503	PB	ART. 208	6050	2143	16/04/2015	15:50	191,54
MNH 8101	PB	ART. 244 * II	7048	2143	17/04/2015	08:45	191,54
MON 6922	PB	ART. 208	6050	2143	17/04/2015	18:45	191,54
QFF 4558	PB	ART. 208	6050	2143	17/04/2015	20:00	191,54
OGF 1770	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/04/2015	20:30	191,54
NPW 0775	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/04/2015	20:35	191,54
OFB 7838	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	18/04/2015	10:15	85,13
OXO 8329	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/04/2015	14:15	191,54
NQH 8611	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/04/2015	14:31	191,54
MOQ 4038	PB	ART. 208	6050	2143	23/04/2015	15:57	191,54
MNZ 1152	PB	ART. 208	6050	2143	24/04/2015	18:22	191,54
NQF 2784	PB	ART. 208	6050	2143	24/04/2015	19:39	191,54
JIF 3040	PB	ART. 208	6050	2143	25/04/2015	08:29	191,54
NQE 5260	PB	ART. 208	6050	2143	25/04/2015	11:04	191,54

OEV 1210	PB	ART. 208	6050	2143	25/04/2015	11:16	191,54
NQC 5383	PB	ART. 186 * II	5738	2143	27/04/2015	08:16	191,54
OUE 8395	PI	ART. 181 * IV	5410	2143	27/04/2015	11:07	85,13
OFG 1179	PB	ART. 244 * I	7030	2143	27/04/2015	16:27	191,54
NTI 7989	PB	ART. 208	6050	2143	27/04/2015	17:06	191,54
OFH 7966	PB	ART. 181 * IX	5460	2143	28/04/2015	08:40	85,13
OEX 4853	PB	ART. 181 * XI	5487	2143	28/04/2015	08:41	127,69
MOL 4457	PB	ART. 186 * II	5738	2143	28/04/2015	10:20	191,54
MOW 9166	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	28/04/2015	14:02	127,69
MOK 2416	PB	ART. 208	6050	2143	28/04/2015	19:07	191,54
QFD 9359	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/04/2015	19:27	191,54
NQF 3112	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/04/2015	20:38	191,54
NQJ 6230	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	30/04/2015	10:25	127,69
NUR 7292	CE	ART. 181 * XIX	5568	2143	30/04/2015	10:51	127,69
QFE 5697	PB	ART. 208	6050	2143	30/04/2015	18:21	191,54
MOL 2649	PE	ART. 191	5797	2143	30/04/2015	18:29	1.915,40
MNM 2864	PB	ART. 208	6050	2143	02/05/2015	10:48	191,54
MOT 9932	PB	ART. X	5479	2143	02/05/2015	10:50	85,13
OFF 8728	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	04/05/2015	11:42	85,13
OFY 8134	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	04/05/2015	15:10	127,69
OGA 7049	PB	ART. 203 * V	5967	2143	04/05/2015	16:56	957,70
MOO 7749	PB	ART. 208	6050	2143	04/05/2015	18:30	191,54
OFF 8728	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	05/05/2015	14:20	53,20
NPS 7792	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	05/05/2015	14:30	53,20
NQJ 3622	PB	ART. 244 * I	7030	2143	05/05/2015	15:00	191,54
NQD 0973	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	05/05/2015	15:30	53,20
NPZ 3600	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/05/2015	09:20	191,54
MNP 9047	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/05/2015	11:08	191,54
NQK 6693	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	06/05/2015	14:17	53,20
MOH 6613	PB	ART. 186 * II	5738	2143	06/05/2015	14:20	191,54
MOB 1221	PB	ART. 208	6050	2143	06/05/2015	18:00	191,54
EXY 1850	PB	ART. 186 * II	5738	2143	07/05/2015	09:06	191,54
OFX1077	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	07/05/2015	10:30	85,13
OGF 5554	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	07/05/2015	10:30	85,13
OXO 8329	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/05/2015	17:02	191,54
QFB 4335	PB	ART. 186 * II	5738	2143	07/05/2015	18:20	191,54
EQN 7071	SP	ART. 208	6050	2143	07/05/2015	19:10	191,54
OGG 9888	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/05/2015	20:09	191,54
MMR 6896	PB	ART. 186 * II	5738	2143	08/05/2015	09:40	191,54
QFB 7456	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	08/05/2015	10:42	85,13
MNX 8500	RN	ART. 195	5835	2143	08/05/2015	10:46	127,69
OFA 3756	PB	ART. 181 * XI	5487	2143	08/05/2015	11:08	127,69
MOJ 7661	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	08/05/2015	14:40	85,13
NPX 3054	PB	ART. 244 * I	7030	2143	08/05/2015	16:25	191,54
NPR 7061	PB	ART. 244 * I	7030	2143	08/05/2015	16:29	191,54
KHP 8575	PE	ART. 186 * II	5738	2143	08/05/2015	18:13	191,54
MOF 8983	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	09/05/2015	08:25	85,13
OEY 1993	PB	ART. 208	6050	2143	09/05/2015	08:45	191,54
OGB 4858	PB	ART. 208	6050	2143	09/05/2015	09:05	191,54
NQF 1845	PB	ART. 244 * I	7030	2143	09/05/2015	09:07	191,54
MNI 9827	PB	ART. 208	6050	2143	09/05/2015	09:10	191,54
OXO 7700	PB	ART. 244 * I	7030	2143	09/05/2015	10:48	191,54
NQC 1547	PB	ART. 208	6050	2143	09/05/2015	11:28	191,54
MNP 9047	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/05/2015	15:31	191,54
NPT 3274	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/05/2015	18:39	191,54
NQE 7663	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/05/2015	19:14	191,54
OCR 0717	BA	ART. 208	6050	2143	11/05/2015	19:35	191,54
OFC 1965	PB	ART. 208	6050	2143	11/05/2015	20:28	191,54
MOL 1778	PB	ART. 244 * II	7048	2143	12/05/2015	08:00	191,54
NPV 9180	PB	ART. 244 * II	7048	2143	12/05/2015	09:18	191,54
MXF 8729	TO	ART. 181 * IX	5460	2143	12/05/2015	10;15	191,54
JIE 2269	DF	ART. 181 * XVII	5541	2143	13/05/2015	15:37	53,20
JIW 3234	GO	ART. 186 * II	5738	2143	13/05/2015	15:40	191,54
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	14/05/2015	11:34	191,54
OFC 0539	PB	ART. 208	6050	2143	14/05/2015	15:08	191,54
OGE 5450	PB	ART. 208	6050	2143	14/05/2015	17:20	191,54
OFF 8728	PB	ART. 208	6050	2143	14/05/2015	17:32	191,54
ARD 7033	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	16/05/2015	10:02	85,13
OEX 6480	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	16/05/2015	10:48	85,13
MOV 4440	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/05/2015	10:08	191,54
NPY 5204	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/05/2015	10:54	191,54
OIL 1107	CE	ART. 244 * I	7030	2143	18/05/2015	19:55	191,54
QFB 3228	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/05/2015	20:09	191,54
NQG 5981	PB	ART. 186 * II	5738	2143	20/05/2015	13:36	191,54
MNG 6206	PB	ART. 208	6050	2143	21/05/2015	11:07	191,54
MOV 9616	PB	ART. 244 * II	7048	2143	21/05/2015	11:25	191,54
OGC 3145	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	21/05/2015	15:33	85,13
OFB 1354	PB	ART. 244 * II	7048	2143	22/05/2015	09:05	191,54
QFV 4940	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/05/2015	11:49	191,54
OFG 1495	PB	ART. 186 * II	5738	2143	25/05/2015	11:10	191,54
QFB 3509	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/05/2015	08:35	191,54
OET 0635	PB	ART. 244 * I	7030	2143	27/05/2015	16:44	191,54
MOG 8007	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/05/2015	15:12	191,54
MNM 4516	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/05/2015	15:18	191,54
MOK 5407	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/05/2015	16:03	191,54
OGA 2117	PB	ART. 208	6050	2143	30/05/2015	11:08	191,54
NPZ 3600	PB	ART. 244 * I	7030	2143	01/06/2015	16:50	191,54
NQA 5786	PB	ART. 208	6050	2143	01/06/2015	19:35	191,54
NQE 4482	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	02/06/2015	11:19	85,13
OGD 6470	PB	ART. 208	6050	2143	02/06/2015	20:16	191,54

NQA 6145	PB	ART. 208	6050	2143	02/06/2015	19:25	191,54
OFY 4730	PB	ART. 244 * I	7030	2143	02/06/2015	20:05	191,54
NPY 5691	PB	ART. 208	6050	2143	02/06/2015	20:24	191,54
NQJ 7957	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	03/06/2015	13:28	127,69
OFC 9178	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	03/06/2015	15:13	85,13
OFZ 2414	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/06/2015	15:21	191,54
OEU 5042	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/06/2015	19:25	191,54
MZJ 4012	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	05/06/2015	14:04	85,13
OFH 7748	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	05/06/2015	14:08	85,13
MON 7649	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	05/06/2015	14:10	85,13
PFQ 3900	PE	ART. 181 * IV	5410	2143	05/06/2015	14:34	85,13
QFB 3509	PB	ART. 186 * II	5738	2143	05/06/2015	14:40	191,54
EMK 9897	SP	ART. 181 * XVII	5541	2143	05/06/2015	15:00	53,20
KLA 4759	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	05/06/2015	15:11	85,13
MYH 7518	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	05/06/2015	15:22	85,13
NQA 1612	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	05/06/2015	15:32	85,13
ENB 4875	SP	ART. 208	6050	2143	05/06/2015	16:37	191,54
OFX 4497	PB	ART. 244 * I	7030	2143	05/06/2015	18:55	191,54
OFB 6404	PB	ART. 244 * I	7030	2143	05/06/2015	19:16	191,54
DDW 6879	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	06/06/2015	08:45	85,13
PMT 7660	CE	ART. 208	6050	2143	06/06/2015	09:40	191,54
ECH 9006	SP	ART. 208	6050	2143	06/06/2015	09:51	191,54
LSR 0486	PB	ART. 208	6050	2143	06/06/2015	10:54	191,54
NSP 7522	PB	ART. 186 * II	5738	2143	08/06/2015	14:28	191,54
OFX 4497	PB	ART. 244 * I	7030	2143	08/06/2015	16:40	191,54
MNO 0281	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	09/06/2015	08:41	85,13
OFX 0866	PB	ART. 186 * II	5738	2143	09/06/2015	15:55	191,54
NSM 7305	RN	ART. 208	6050	2143	09/06/2015	18:21	191,54
MON 4607	PB	ART. 208	6050	2143	09/06/2015	18:38	191,54
NPZ 9622	PB	ART. 244 * I	7030	2143	10/06/2015	10:19	191,54
MUK 7093	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	10/06/2015	15:13	127,69
OGE 4457	PB	ART. 244 * I	7030	2143	10/06/2015	15:17	191,54
QFK 7570	PB	ART. 244 * I	7030	2143	10/06/2015	17:05	191,54
OEZ 9858	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/06/2015	10:25	191,54
OFX 0866	PB	ART. 186 * II	5738	2143	11/06/2015	10:38	191,54
MOD 9555	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/06/2015	18:06	191,54
OFA 2965	PB	ART. 186 * II	5738	2143	12/06/2015	14:11	191,54
OGE 3339	PB	ART. 244 * I	7030	2143	12/06/2015	19:30	191,54
OGE 4457	PB	ART. 244 * I	7030	2143	12/06/2015	20:24	191,54
MEU 0120	PB	ART. 208	6050	2143	13/06/2015	09:24	191,54
MOB 1221	PB	ART. 207	6041	2143	13/06/2015	09:46	127,69
OFD 3118	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/06/2015	10:27	191,54
OGF 6670	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/06/2015	11:01	191,54
OFD 3118	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/06/2015	11:05	191,54
OGF 6825	PB	ART. 208	6050	2143	15/06/2015	09:42	191,54
MOW 4777	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	15/06/2015	15:05	53,20
NQH 7324	PB	ART. 208	6050	2143	15/06/2015	18:22	191,54
OEV 3535	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/06/2015	18:40	191,54
OXO 8329	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/06/2015	20:12	191,54
MNU 5244	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/06/2015	13:50	191,54
NQG 7093	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/06/2015	16:58	191,54
OFZ 5030	PB	ART. 186 * II	5738	2143	18/06/2015	09:35	191,54
MNW 3560	PB	ART. 208	6050	2143	18/06/2015	10:03	191,54
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/06/2015	11:40	191,54
JJR 4415	DF	ART. 208	6050	2143	18/06/2015	14:28	191,54
OYQ 0269	PE	ART. 208	6050	2143	19/06/2015	14:18	191,54
NQE 4595	PB	ART. 208	6050	2143	19/06/2015	18:52	191,54
OFX 4467	PB	ART. 244 * I	7030	2143	19/06/2015	19:33	191,54
MOH 4126	PB	ART. 207	6041	2143	19/06/2015	20:08	127,69
NQH 5434	PB	ART. 208	6050	2143	20/06/2015	09:23	191,54
KGK 2490	PB	ART. 208	6050	2143	20/06/2015	11:30	191,54
MNM 6126	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	22/06/2015	14:28	53,20
OGE 3407	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	22/06/2015	14:43	53,20
NPW 9531	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/06/2015	19:15	191,54
NYS 9039	PE	ART. 208	6050	2143	25/06/2015	10:00	191,54
MMX 4355	PB	ART. 208	6050	2143	25/06/2015	10:01	191,54
NPV 9579	PB	ART. 207	6041	2143	25/06/2015	10:08	127,69
OEX 8943	PB	ART. 208	6050	2143	25/06/2015	10:48	191,54
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	25/06/2015	11:10	191,54
OXO 6398	PB	ART. 208	6050	2143	25/06/2015	11:36	191,54
OFZ 1017	PB	ART. 182 * V	5614	2143	25/06/2015	11:45	127,69
QFB 1536	PB	ART. 244 * I	7030	2143	25/06/2015	11:51	191,54
OGF 6670	PB	ART. 208	6050	2143	25/06/2015	14:24	191,54
FEY 1563	SP	ART. 186 * II	5738	2143	25/06/2015	14:39	191,54
NPZ 8702	PB	ART. 186 * II	5738	2143	26/06/2015	14:21	191,54
QFA 1607	PB	ART. 186 * II	5738	2143	26/06/2015	14:47	191,54
MOK 5907	PB	ART. 208	6050	2143	26/06/2015	14:48	191,54
KLV 1027	PB	ART. 208	6050	2143	26/06/2015	15:22	191,54
NEZ 4830	RN	ART. 208	6050	2143	26/06/2015	15:33	191,54
MOB 4552	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/06/2015	15:59	191,54
MOB 4552	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/06/2015	18:30	191,54
JHR 7147	PB	ART. 208	6050	2143	26/06/2015	18:35	191,54
NQA 2924	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/06/2015	19:40	191,54
MNL 9174	PB	ART. 244 * I	7030	2143	27/06/2015	08:18	191,54
MOR 4760	PB	ART. 186 * II	5738	2143	27/06/2015	09:20	191,54
MNQ 3004	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	27/06/2015	10:47	85,13
NPW 0065	PB	ART. 208	6050	2143	27/06/2015	11:11	191,54
OEX 4853	PB	ART. 181 * IX	5460	2143	30/06/2015	08:27	85,13
OGB 4858	PB	ART. 181 * IX	5460	2143	30/06/2015	09:58	85,13
NQG 4687	PB	ART. 181 * IX	5460	2143	30/06/2015	10:20	85,13

QFG 5020	PB	ART. 244 * I	7030	2143	30/06/2015	19:42	191,54
OFY 3830	PB	ART. 208	6050	2143	30/06/2015	20:18	191,54
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	30/06/2015	20:19	191,54
OGF 1770	PB	ART. 208	6050	2143	01/07/2015	07:59	191,54
OFF 0514	PB	ART. 208	6050	2143	01/07/2015	08:11	191,54
NPZ 6839	PB	ART. 208	6050	2143	01/07/2015	09:30	191,54
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	01/07/2015	10:05	191,54
NQA 6542	PB	ART. 244 * I	7030	2143	01/07/2015	20:05	191,54
OET 1684	PB	ART. 244 * I	7030	2143	02/07/2015	07:14	191,54
BUG 3276	PB	ART. 208	6050	2143	02/07/2015	08:58	191,54
KXP 7254	RJ	ART. 207	6041	2143	02/07/2015	10:28	127,69
NPW 8742	PB	ART. 186 * II	5738	2143	02/07/2015	17:28	191,54
MOV 4440	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/07/2015	09:28	191,54
OFX 1288	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/07/2015	09:37	191,54
MOJ 7661	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	03/07/2015	10:01	53,20
MOV 4440	PB	ART. 208	6050	2143	03/07/2015	11:35	191,54
MOB 4552	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/07/2015	15:45	191,54
NQI 9539	PB	ART. 186 * II	5738	2143	03/07/2015	16:42	191,54
NQJ 3622	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/07/2015	17:25	191,54
OGA 6969	PB	ART. 208	6050	2143	03/07/2015	19:06	191,54
OGE 2306	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/07/2015	19:48	191,54
OQB 7962	SP	ART. 207	6041	2143	04/07/2015	07:56	127,69
MNA 4471	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	04/07/2015	07:58	53,20
MNA 3065	PB	ART. 208	6050	2143	04/07/2015	08:20	191,54
MXP 0719	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	04/07/2015	09:11	85,13
NQJ 5152	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/07/2015	09:34	191,54
MNB 0557	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	04/07/2015	11:49	127,69
KHJ 4600	PB	ART. 208	6050	2143	06/07/2015	08:03	191,54
OGD 0560	PB	ART. 208	6050	2143	06/07/2015	08:28	191,54
OWC 8712	RN	ART. 244 * I	7030	2143	06/07/2015	09:10	191,54
MNI 6723	PB	ART. 208	6050	2143	06/07/2015	10:01	191,54
MNW 1142	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/07/2015	10:22	191,54
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/07/2015	10:52	191,54
OFX 5887	PB	ART. 189	5770	2143	06/07/2015	11:28	191,54

POMBAL - PB, 28 DE AGOSTO DE 2015.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:91789283

